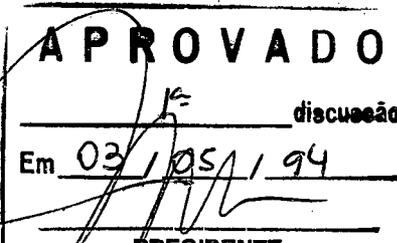




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 077/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	03 / 05 / 94
 PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Texto Regimental desta Casa, R E Q U E R a Vossa Excelência, VOTAÇÃO EM DESTAQUE do Artigo 4º, do Projeto de Lei nº 011/94, vetado pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.



ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Artigo quarto que propõe a fixação de Data-base para os servidores públicos municipais não implica, ao contrário do que afirma o Executivo, em criação de Cargos, Funções ou empregos públicos na Administração Municipal ou aumento de sua remuneração.

Assim tem conotação diferente da proposta contida no Artigo terceiro, também vetado pelo Prefeito, o que implica na necessidade de votações em separado.

Desta forma, com base no Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal solicitamos o deferimento.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.



ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor